

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 184.532, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Uma loja nº 67, do EDIFÍCIO COMERCIAL SHOPPING CENTER SUL, com área total de 53,5465m²; sendo: 36,9039m² de área privativa; 16,6426m² de área comum e a fração ideal correspondente à 66,75m² ou 1,1905% da área de terras compreendida entre as Ruas 20, 134, 21 e Praça, SETOR OESTE, com área de 5.606,93525m²; sendo: 94,95m com rua 20; 66,00m com Rua 134; 54,96m pela Praça; 119,00m pela Rua 21; e 68,00m dividindo com o restante superior da quadra. PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.417.591/0001, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 99.149 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-184.532 - Goiânia, 31 de outubro de 2008. Nos termos da Carta de Arrematação datada de 22/12/2006, protocolada sob nº 401.084 em 22/10/2008, extraída dos Autos de Cobrança de Taxa de Condomínio nº 543 - 200100798599, proposta pelo CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL SHOPPING CENTER SUL, contra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO., assinada por ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Camargo Neto, que procedeu à praça, tendo o imóvel objeto desta matrícula, pelo maior lance oferecido, arrematado pelo CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL SHOPPING CENTER SUL., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.296.266/0001-11, com sede nesta Capital, pagando a quantia de R\$ 30.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticiário Laudo de Avaliação nº 354.8034-4 de 20/10/2008. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010.

Sheila M. de Sena Sales
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$23,30
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$31,30
Número da GRS.: 6701711-3
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Sheila M. de Sena Sales*

